



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, incisos II e III, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, “caput” e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso II e III, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação por prazo determinado, a partir de 17/12/2021 até 16/03/2022, a Senhora **JULIANA CORTEZINI**, portadora do RG nº 32.885.309-4 e do CPF nº 308.703.278-60, para o emprego de **Técnico de Enfermagem**, devidamente inscrita no COREN-SP nº 777.470, com referência A-12, e vencimentos fixados em R\$ 1.216,08 (mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), mais a insalubridade de 20%, do salário mínimo, que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na UBS-II de Presidente Alves, conforme atribuições próprias do cargo de Enfermeiro constante do contrato por prazo determinado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 16 de Dezembro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marlene B. de Carvalho Veronez
Assessora de Gabinete
RG: 29.341.273-X